

*Superior Tribunal de Justiça*  
**DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO**

Edição nº 1894 – Brasília, disponibilização Terça-feira, 19 de Janeiro de 2016, publicação Quarta-feira, 20 de Janeiro de 2016.

**Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados**

**Publicações da ENFAM**

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS  
MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA**

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO ENFAM N. 306 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Credencia curso promovido pela Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA - ENFAM**, usando de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução Enfam n. 3 de 4 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o III Curso de Formação Inicial, com carga horária total de 602 (seiscentos e duas) horas-aula, realizado pela Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte, nos termos do Processo n. 2015289 - Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS  
MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA**

*Superior Tribunal de Justiça*  
**DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO**

Edição nº 1894 – Brasília, disponibilização Terça-feira, 19 de Janeiro de 2016, publicação Quarta-feira, 20 de Janeiro de 2016.

**PORTARIA ENFAM N. 308 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Credencia curso promovido pela Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA - ENFAM**, usando de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução Enfam n. 3 de 4 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de Aperfeiçoamento para Fins de Vitaliciamento, com carga horária total de 120 (cento e vinte) horas-aula, realizado pela Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, nos termos do Processo n. 2015274 - Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS  
MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA**

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO ENFAM N. 309 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Credencia curso promovido pela Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA - ENFAM**, usando de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução Enfam n. 3 de 4 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso Audiência de Custódia: Aspectos Práticos do Procedimento, com carga horária total de 30 (trinta) horas-aula, realizado pela Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco, nos termos do

*Superior Tribunal de Justiça*  
**DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO**

Edição nº 1894 – Brasília, disponibilização Terça-feira, 19 de Janeiro de 2016, publicação Quarta-feira, 20 de Janeiro de 2016.

Processo n. 2015288 - Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS  
MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA**

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO ENFAM N. 310 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Credencia o curso promovido pela Escola de Magistrados da Justiça Federal – 3ª Região.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA - ENFAM**, usando de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução Enfam n. 3 de 4 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso Questões Relevantes do Novo Código de Processo Civil, com carga horária total de 24 (vinte e quatro) horas-aula, realizado pela Escola de Magistrados da Justiça Federal – 3ª Região, nos termos do Processo n. 2015290 - Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS

*Superior Tribunal de Justiça*  
**DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO**

Edição nº 1894 – Brasília, disponibilização Terça-feira, 19 de Janeiro de 2016, publicação Quarta-feira, 20 de Janeiro de 2016.

**ÍNDICE DE ADVOGADO**

**NOME**

**DOCUMENTOS**

---